



**EDITAL**

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de setembro de 2016, deliberou aprovar o **INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GUIMARÃES**.-----

Assim, nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Francisca Alexandra Diretora do Departamento de Administração geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

*Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 8 / 9 / 2016

José Pereira F. Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

